



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Resolução Nº 005/2001

Assunto: MODIFICA ARTIGOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Autor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Data: 10/12/2001

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Resolução Legislativa nº 005/01

Em, 10 de dezembro de 2001.

**"MODIFICA ARTIGOS DO
REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL DO GUAPORÉ".**

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal, aprovou e PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO :

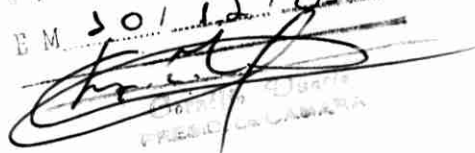
Art. 1º - O Parágrafo Único do artigo 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé passa a vigorar com a seguinte redação:

"A Eleição para a renovação da Mesa Diretora, para o Biênio 2003 a 2004, será realizada na Terceira Sessão Ordinária de dezembro de 2001, dando-se a posse no dia 31 de dezembro de 2002, gerando efeitos, contudo, após o dia 1º de Janeiro do início do segundo Biênio."

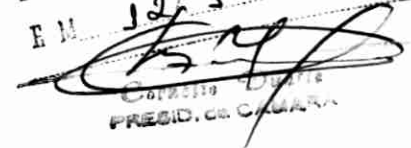
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

Câmara Municipal, 10 de dezembro de 2001.

APROVADO
EM 30/12/01


PRESIDENTE DA CÂMARA

PROMULGADO
EM 12/12/01


PRESIDENTE DA CÂMARA